



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 1 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

Processo nº. 059/2019

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.037/2019**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E DE ESGOTO, FERRAMENTAS, MADEIRAS, TINTAS E DERIVADOS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de maio de 2019.

**Tipo de Julgamento: Maior desconto por item.**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 15 de maio de 2019 às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

**MAURO BERNARDELLI**

Secretário Municipal de Obras, Viação e  
Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N. 228/2019**

02 de maio de 2019

**SÚMULA:** DECLARA SITUAÇÃO DE ALERTA EMERGENCIAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VIRTUDE DA POSSIBILIDADE IMINENTE DE SURTO ENDÊMICO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, principalmente através da realização de ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que são de relevância pública e incondicional, as ações e serviços de saúde, cabendo, ao Poder Público, a execução de ações de forma eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, compete, aos Municípios, legislar sobre assuntos de interesse local e que, nos termos do art. 6º e art. 196 da Constituição Federal, é dever do Estado implementar ações sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, III, 6º e 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece a dignidade da pessoa humana, como fundamento do Estado de Direito, e assegura o dever do Estado na promoção da saúde, como direito social garantido a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela observância do interesse público, em detrimento do interesse privado, atuando, em casos relativos à saúde pública, com extrema prudência, na busca da eliminação de riscos de doenças;

CONSIDERANDO que o gestor local deve primar pela consecução dos objetivos do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que, de acordo com art. 5º da Lei 8080/90, dentre os objetivos do SUS, consta a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

CONSIDERANDO que estão incluídas no campo de atuação do SUS, as execuções de ações de vigilância epidemiológica;

CONSIDERANDO que as ações de vigilância epidemiológica se constituem em um conjunto de atos que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos;

CONSIDERANDO que, dentre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, encontra-se a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema;

CONSIDERANDO que as ações preventivas podem poupar a população de prejuízos e danos mais graves causados por esta situação;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 3 Pág(s)

CONSIDERANDO que a prevenção é um recurso utilizado para, além de minimizar os riscos de morte, ainda dispende menos recursos com tratamento e internação, evitando o contato com a doença;

CONSIDERANDO que evitar o contato com a doença é o objetivo principal da SAÚDE e não apenas prover a cura;

CONSIDERANDO que o estado de emergência possibilita a tomada dessas medidas excepcionais no menor prazo possível, visando tão somente ao restabelecimento da normalidade;

CONSIDERANDO as informações contidas nos relatórios de infestação do mosquito aedes aegypti, referentes aos dois últimos levantamentos, cujo índice de infestação remete à situação de alto risco;

CONSIDERANDO o relatório de situação epidemiológica da dengue no município, referente à evolução da ocorrência de casos entre as semanas 01/2019 e 17/2019, apresentando assustadora progressão;

CONSIDERANDO as definições de ações estratégicas emergenciais sugeridas e acordadas em reunião específica ocorrida no Gabinete do Prefeito, neste dia 29 de abril, com os principais servidores diretamente vinculados ao acompanhamento da situação, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada Situação Emergencial no Sistema Municipal de Saúde do Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - Ficam autorizadas as tomadas de providências necessárias, em caráter excepcional, na forma do Art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como, artigo 24 inciso IV da lei 8.666/93.

**Art. 3º** - Enquanto perdurar a "Emergência e Alerta" referida no art. 1º do presente Decreto, todos os Órgãos da Administração do Município deverão promover as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria de Saúde, em apoio às atividades do citado Órgão.

**Art. 4º** - Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviço da Administração para atender às demandas prioritárias da Secretaria de Saúde do Município, respeitados os princípios da moralidade, publicidade, legalidade, isonomia e interesse público.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MAIO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 4 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 229/2019**

De 02 de Maio de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS****04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:04122.0006.2048-Precatórios Trabalhistas

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319091:- Sentenças Judiciais (28).....R\$- 173.000,00  
=====**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 173.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação do valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.1.1.8.01.1.3.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	33.000,00
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>173.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Anfiteatro Municipal “Prefeito Avelino Antônio Colla”, realizou-se a Conferência Municipal de Política Urbana de Nova Londrina, Estado do Paraná, promovida pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor Municipal, representado por seu coordenador, Mauro Bernardelli, e Conselho Municipal de Política Urbana, representada por sua Vice-Presidente, Valéria Simão Rodrigues; conforme Decreto Municipal nº 174/2019, de 27 de março de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em edição número mil quinhentos e vinte e um, em oito de abril de dois mil e dezenove. Reuniram-se representantes dos setores popular, técnico, empresarial e organizações da sociedade civil, executando seguinte pauta: 1) Abertura; 2) Mostra de indicadores de desempenho da Administração Municipal; 3) Mostra dos Planos de Ações e Investimentos – PAI, referentes aos períodos entre 2018 a 2022 e 2019 a 2023; 4) Formação de grupos de trabalho; 5) Exposição de propostas dos grupos de trabalho; 6) Detalhamento das propostas de alteração das Leis do Plano Diretor Municipal – PDM; 7) Plenária Final de votação das propostas de alteração das Leis do PDM. 1) O evento foi conduzido pelo senhor Tiago Oliveira de Sousa, que iniciou as atividades manifestando préstimos de estima aos presentes e proferindo a respeito da imprescindibilidade de articulações e debates entre munícipes e o Poder Executivo. Por conseguinte, foi composta a mesa de autoridades, integrada pelo Prefeito Municipal, Otavio Henrique Grendene Bono; Vice-Prefeito, Roberto Mitsuro Tsunokawa; Primeira Dama, a senhora Lívia Beatriz Calligher Ravache; Promotor de Justiça da Comarca de Nova Londrina, Dr. Caio Marcelo Santana Di Rienzo; Comandante da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar, Major Orlando Lázaro da Silva; Vereadores Ivã Duarte Augusto e Rodrigo Dourado Mathias; e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, a senhora Valéria Simão Rodrigues. Adiante, foi executado o Hino Nacional e aberta a palavra às autoridades. Nessa oportunidade, pronunciaram o Promotor de Justiça e Comandante da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar, que abarcaram temática voltada ao projeto de construção de instituição prisional no Município. Ainda, o Exmo. Prefeito Municipal fez uso da palavra, comentando acerca de investimentos e melhorias conquistadas para Nova Londrina, sobretudo a financiamento de recursos destinados a recapeamento asfáltico no valor de R\$ 1.113.091,37 (um milhão, cento e treze mil, noventa e um reais e trinta e sete centavos), tal como a revitalização de Praça dos Pioneiros, empreendimento totalizado em R\$ 625.049,77 (seiscentos e vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), e R\$ 2.283.204,51 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil reais, duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) destinados a pavimentação asfáltica. 2) Em continuidade, foram apresentados pelo senhor Tiago Oliveira os







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 6 Pág(s)

indicadores de desempenho da Administração Municipal, demonstrando o cenário de Nova Londrina no período entre 2017 e 2018, tal qual realizando projeções entre os anos de 2019 a 2023. 3) Subsequentemente, realizou-se mostra dos Planos de Ações e Investimentos concernentes aos períodos entre 2018 a 2022 e 2019 a 2023, onde o Prefeito Municipal elucidou aos presentes sobre a importância desses Planos, sua formação e pontos-chaves; tal como quadro evolutivo entre ações orçadas e realizadas nos períodos entre 2009 a 2018. 4) Na sequência, foram formados grupos de Educação; Esporte, Cultura e Turismo; Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente; Assistência Social; Obras, Viação e Serviços Urbanos; e Segurança Pública. Sendo proposto, portanto, que os grupos debatesses os indicadores de desempenho e propusessem, ao Poder Executivo, iniciativas inovadoras voltadas às temáticas dos grupos, elegendo um relator e um delegado. 5) Após, os relatores dos grupos de trabalho expuseram as iniciativas debatidas, ficando, a saber, a seguinte composição: 5.1) Saúde: Sendo eleita como relatora a senhora Sirlei Sevila Sampaio, e como delegado, o senhor Julio de Souza Sá, foram expostas duas propostas: construção de UPA e investimentos no Programa Saúde da Família. 5.2) Educação: a relatora, Nilza Michelle Gehring de Oliveira, apresentou propostas voltadas à doação de terrenos para implantação de instituições escolares, ampliação de salas de aula de Centros Municipais de Educação Infantil e investimentos em segurança nas instituições. O grupo temático elegeu como delegada a senhora Ângela Maria Vendramini dos Reis. 5.3) Esporte, Cultura e Turismo: O grupo de trabalho apresentou iniciativas voltadas a incentivos ao Porto Tigre e Bosque Municipal, implantação de sinalização turística e museu histórico, melhorias no Anfiteatro Municipal e campos de futebol, bem como promoção a modalidades esportivas diversas. Foram eleitos, como relator e delegado, respectivamente, a senhora Sandra Regina de Souza e o senhor Izael Emilio Soares. 5.4) Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente: Sendo eleito como relator do grupo, o senhor Rubens Masaki Onishi e como delegado o senhor Miguel Serrano Lopes, foram propostas ações referentes à arborização de vias urbanas, conservação de estradas vicinais, incentivos ao desenvolvimento econômico a partir do Banco de Fomento para micro empreendedores e implantação de feiras. 5.5) Assistência Social: O grupo de trabalho expôs as seguintes propostas: incentivar a implementação dos institutos jurídicos do Município que regulamentam o acesso à moradia, e indicar mecanismos de acompanhamento, avaliação e indicadores de impacto social das políticas, planos e programas. A senhora Albertina José da Rosa foi eleita como relatora e delegada do grupo temático. 5.6) Obras, Viação e Serviços Urbanos: como delegada do grupo temático foi eleita a senhora Valéria Simão Rodrigues e, como relator, o senhor Tiago Oliveira de Sousa, que proferiu a respeito das seguintes propostas: terceirização da coleta de resíduos sólidos urbanos, revitalização de prédios públicos, construção de ciclovias, investimentos em iluminação pública, e fiscalizações em terrenos baldios. 5.7) Segurança Pública: A e trabalho e debate com as seguintes temáticas: Saúde; relatora do grupo, senhora Ana Paula Lopes, proferiu iniciativas voltadas a incentivos às empresas de monitoramento que pretendem se instalar no Município, ações intensivas no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 7 Pág(s)

combate ao tráfico e investimento em programas preventivos. O grupo de trabalho elegeu o senhor Samuel Oliveira de Lima como delegado. 6) Na sequência, o Secretário Municipal de Administração, Geraldo Pereira da Silva, apresentou propostas de alteração das Leis Municipais n.ºs. 2.341/2011, 2.342/2011 e 2.346/2011, a constar: 6.1) Alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2.342/2011, integrando atividades do nível 02 na Zona ZCON – Zona Consolidada; 6.2) Ajustamento do Anexo II da Lei Municipal nº 2.342/2011, correspondente ao enquadramento das atividades nos usos, no tocante ao comércio varejista, uso comercial do Nível 02 – usos de baixo impacto, adequando a redação para “depósito ou posto de revenda de gás (Classe 3 = 480 botijões ou 6.240 kg de peso); 6.3) Inclusão de item “restaurante” no uso comercial do Nível 01 – usos de baixíssimo impacto, do Anexo II da Lei Municipal nº 2.342/2011; 6.4) Alteração do Anexo VI, da Lei Municipal nº 2.342/2011, modificando o zoneamento da área entre o Centro de Tradições Gaúchas Três Fronteiras e a antiga desossa, que passa a corresponder a Zona Exclusiva de Serviços e Indústrias – ZESI; 6.5) Nova redação ao inciso VIII, art. 17, da Lei Municipal nº 2.346/2011 que, com a proposta, seria apresentado como: “pavimentação das vias em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com espessura mínima de 04 (quatro) centímetros”; 6.6) Revogação do inciso IV, art. 76 da Lei Municipal 2.341/2011; 6.7) Modificação da redação do artigo 78 da Lei Municipal nº 2.341/2011, pela seguinte redação: O Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei de revisão do Plano Diretor Municipal de Uso e Ocupação do Solo a cada dez anos”; 6.8) Alteração da redação do art. 75 da Lei Municipal nº 2.341/2011, sugerindo como redação: “As Conferências Municipais ocorrerão ordinariamente a cada dez anos, e extraordinariamente quando convocadas pelo Conselho Municipal de Política Urbana; 6.9) Modificação na redação do art. 51 da Lei Municipal nº 2.342/2011, sugerindo: “ O Município poderá condicionar a expedição da licença ou autorização do empreendimento ou atividade sujeita ao EIV ao cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias que atenuem os impactos urbanísticos, e poderá negar o alvará mediante justificado interesse público”. 7) Prontamente, formou-se o grupo de delegados, que aprovaram por unanimidade todas as propostas de alteração das Leis Municipais n.ºs. 2.341/2011, 2.342/2011 e 2.346/2011 sugeridas. Finalizando a ordem do dia, o Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos, reafirmando a importância da participação popular e nas atividades voltadas ao Plano Diretor Municipal.

Mauro Bernardelli  
Coordenador do GTP/PDM



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 8 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo n.º. 067/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 039/2019**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS, SUBSTRATOS, SOMBRITES E VASOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 03 de maio de 2019.

**Tipo de Julgamento:** Por ítem

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 22 de maio de 2019, às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MAIO DE 2019.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,  
Indústria e Comércio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 9 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 085/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, AÇOUGUE, FRIOS E QUITANDA DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 03 de maio de 2019.

**Tipo de Julgamento:** Por ítem

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 21 de maio de 2019, às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MAIO DE 2019.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 10 Pág(s)

**REPUBLICAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2018  
PARA REAJUSTE DE VALOR****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04**CONTRATADO: AUTO POSTO CASTELLI LTDA. ME.**  
CNPJ nº 07.837.656/0001-02**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018****CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Fica reajustado o valor do combustível especificado nos itens 01 e 02, remanescente do Lote nº 01, da Cláusula Primeira do Contrato nº. 293/2018, conforme determina o parecer jurídico, perfazendo o realinhamento o valor de R\$ 26.740,95 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	PRODUTOS	QUANT. REMANESC	VALOR REAJUSTADO	PREÇO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	31.668,4530 Litr	4,49	142.191,35
02	DIESEL COMUM	49.960,5970 Litr	3,39	169.366,42
	<b>TOTAL REMANESCENTE</b>			<b>311.557,77</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 293/2018, para o fornecimento do combustível, passando o valor total do contrato para R\$ 583.140,95 (quinhentos e oitenta e três mil e cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 293/2018, datado de 23 de novembro de 2018.

Nova Londrina - Pr., 29 de abril de 2019.

**MAURO BERARDELLI**

Secretário Municipal de Obras Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 11 Pág(s)

### EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

#### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA:** TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ n.º 27.821.705/0001-26

**2 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA E AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**3 - DA FINALIDADE:** Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 394

07001.10304.0082.1241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS - 2014

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (302)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 25 de abril de 2019.

**PAULO CÉSAR FRANCISCHETTI**

Secretário municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 12 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: RAMAO TARINE PABLOS - ME**

CNPJ sob o nº 08.735.281/0001-32

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 02/05/2019 à 02/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 02 de maio de 2019.

**MAURO BERNARDELLI**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 13 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA-ME**  
CNPJ sob o nº 01.578.641/0001-90

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS FIXAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOVAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA ARTHUR BERNARDES E CMEI ARCO-ÍRIS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.025/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 3.670,00 (três mil e seiscentos e setenta reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 02/05/2019 à 02/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 02 de maio de 2019.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 02 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1536/2019 - 14 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP

CNPJ sob o nº 21.863.308/0001-30

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS GIRATÓRIAS E CONJUNTO DE REFEITÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOVAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA ARTHUR BERNARDES E CMEI ARCO-ÍRIS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 4.793,00 (quatro mil e setecentos e noventa e três reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 02/05/2019 à 02/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 02 de maio de 2019.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500